



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232264

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Travessa Américo Lopes, nº 262, Bairro São Manoel, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representado(a) por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, doravante denominado LOCATÁRIO e DJANIRA BRITO LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.356.742-20, residente na Rua Capitão Dutra, nº 257, Bairro São Manoel, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, doravante denominada LOCADORA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232264, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Antônio Pimentel, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de nº 7/2023-0021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 301 1001 2.044 – Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica

Classificação Econômica:

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física - PF

Subelemento:

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2024 e encerra-se em 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

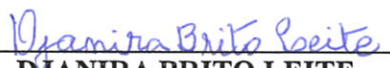
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de dezembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE



DJANIRA BRITO LEITE
CPF: 097.356.742-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____